

Relatório do Ato Declaratório de Embalagens e Plano de Metas e Investimento (ADE e PMIIn) dos anos de 2019, 2020 e 2021

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS
Subsecretaria de Recursos Hídricos e Sustentabilidade Ambiental - SUBRHISA
Superintendência de Resíduos Sólidos e Economia Circular - SUPREC



Logística Reversa

Relatório referente aos anos de
2019, 2020 e 2021

No Estado do Rio de Janeiro, a Lei 8.151/2018 instituiu a obrigatoriedade da logística reversa a ser reportada por meio do Ato Declaratório Embalagens (ADE) e o Plano de Metas e Investimentos (PMIn).

Em 2023, a SEAS recebeu as declarações referentes aos anos de 2019, 2020 e 2021 através de sistema próprio, no qual as empresas declararam individualmente os dados solicitados e, pelas as entidades gestoras, que puderam apresentar dos dados coletivamente.

Primeiras análises dos dados recebidos

- 2019 - Geral

Empresas reportadas que cumpriram a meta	Quantidade de embalagens colocadas no mercado fluminense (t)	Quantidade de embalagens reintroduzidas no mercado econômico fluminense (t)	Total de cooperativas atendidas pelos sistemas
3.320	168.728,764	38.044,450	46

- 2020 - Geral

4.061	205.182,111	46.875,604	36
-------	-------------	------------	----

- 2021 - Geral

5.569	258.876,155	63.237,160	41
-------	-------------	------------	----

- 2019 - Após os aceites dos relatórios

Empresas reportadas que cumpriram a meta	Quantidade de embalagens colocadas no mercado fluminense (t)	Quantidade de embalagens reintroduzidas no mercado econômico fluminense (t)	Total de cooperativas atendidas pelos sistemas
2.348	90.587,454	20.716,561	18

- 2020 – Após os aceites dos relatórios

3.089	128.211,981	29.491,958	18
-------	-------------	------------	----

- 2021 – Após os aceites dos relatórios

4.529	185.168,418	44.659,452	17
-------	-------------	------------	----

2019

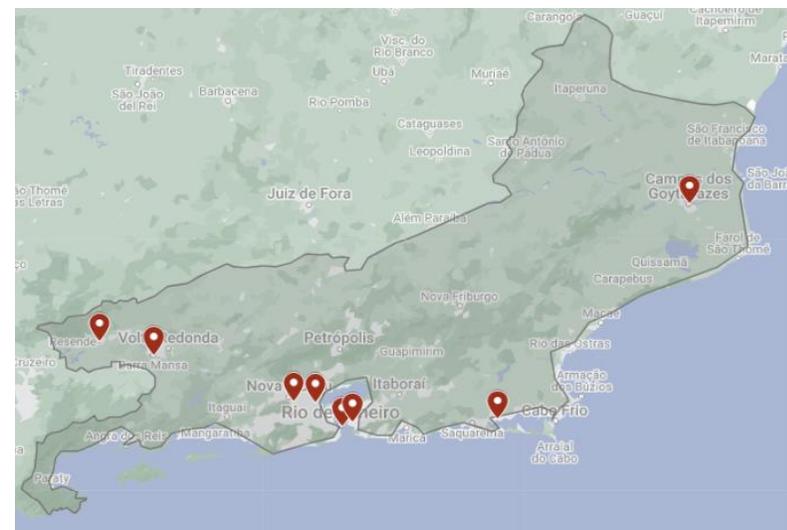
- Em 2019 foram apresentadas **2.384 declarações**, totalizando **90.951,647 toneladas** de embalagens colocadas no mercado e **20.730,021 toneladas** de embalagens retornadas pelo sistema de logística reversa, atingindo o percentual de 22,79% de embalagens recicladas em relação ao volume colocado no mercado, pelas declarantes.

Empresas reportadas que cumpriram a meta	Quantidade de embalagens colocadas no mercado fluminense (t)	Quantidade de embalagens reintroduzidas no mercado econômico fluminense (t)	Porcentagem recolhida
2.348	90.587,454	20.716,561	22,87%

A tabela acima considera apenas as informações das empresas que atingiram a meta dos 22%.

- 36 empresas não alcançaram a meta de 22% ou não preencheram de forma completa a declaração.

- Em 2019, **18 cooperativas** e **325 catadoras e catadores** de materiais recicláveis estabelecidos em **9 (nove) municípios** foram beneficiadas pelos sistemas, são eles: Araruama, Barra Mansa, Campos dos Goytacazes, Casimiro de Abreu, Duque de Caxias, Mesquita, Niterói, Resende, Rio de Janeiro.



- Pelo que se pôde extrair dos relatórios apresentados, a distribuição dos investimentos realizados em 2019 em apoio às associações e cooperativas de catadoras e catadores de materiais recicláveis foi feita da seguinte forma:



- Por entidade gestora:

2019				
Entidades	Equipamentos e infraestrutura	Capacitação e assessoramento técnico	Divulgação da coleta seletiva	Total por entidade
Programa de Mãos Pro Futuro	R\$ 229.314,18	R\$ 105.277,80	-	R\$ 334.591,98
Programa Recupera	R\$ 19.945,50	-	-	R\$ 19.945,50
Programa Recicleiros Cidades	R\$ 207.600,95	R\$ 226.631,96	R\$ 15.387,78	R\$ 449.620,69
Total geral englobando todas as entidades:				R\$ 804.158,17

2020

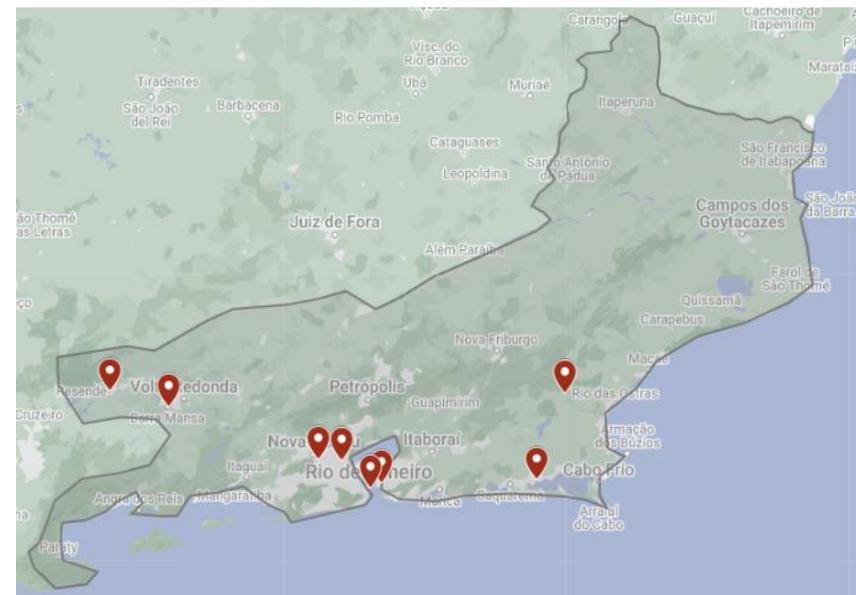
- No ano de 2020, foram recebidas um total de **3.116 declarações**, a quantidade de embalagens inseridas no mercado nesse período foi de **128.230,423 toneladas**, enquanto **29.491,993 toneladas** de embalagens foram reintroduzidas no mercado econômico, atingindo um percentual de 23% de embalagens retornadas pelo sistema.

Empresas reportadas que cumpriram a meta	Quantidade de embalagens colocadas no mercado fluminense (t)	Quantidade de embalagens reintroduzidas no mercado econômico fluminense (t)	Porcentagem recolhida
3.089	128.211,981	29.491,958	23%

A tabela acima considera apenas as informações das empresas que atingiram a meta dos 22%.

- 27 empresas não alcançaram a meta de 22% ou não preencheram de forma completa a declaração.

- Em 2020, **18 cooperativas** e **447 catadoras e catadores** de materiais recicláveis estabelecidos em **8 (oito) municípios** foram beneficiadas pelos sistemas, são eles: Araruama, Barra Mansa, Casemiro de Abreu, Duque de Caxias, Mesquita, Niterói, Resende, Rio de Janeiro.



- Pelo que se pôde extrair das informações apresentadas, a distribuição dos investimentos realizados em 2020 em apoio às associações e cooperativas de catadoras e catadores de materiais recicláveis foi feita da seguinte forma:



- Por entidade gestora:

2020				
Entidades	Equipamentos e infraestrutura	Capacitação e assessoramento técnico	Divulgação da coleta seletiva	Total por entidade
Programa de Mãos Pro Futuro	R\$ 306.506,47	R\$ 235.070,40	-	R\$ 541.576,87
Programa Recupera	R\$ 72.733,10	-	-	R\$ 72.733,10
Programa Recicleiros Cidades	R\$ 205.588,41	R\$ 336.957,94	R\$ 12.093,22	R\$ 554.639,57
Total geral englobando todas as entidades:				R\$ 1.168.949,54

2021

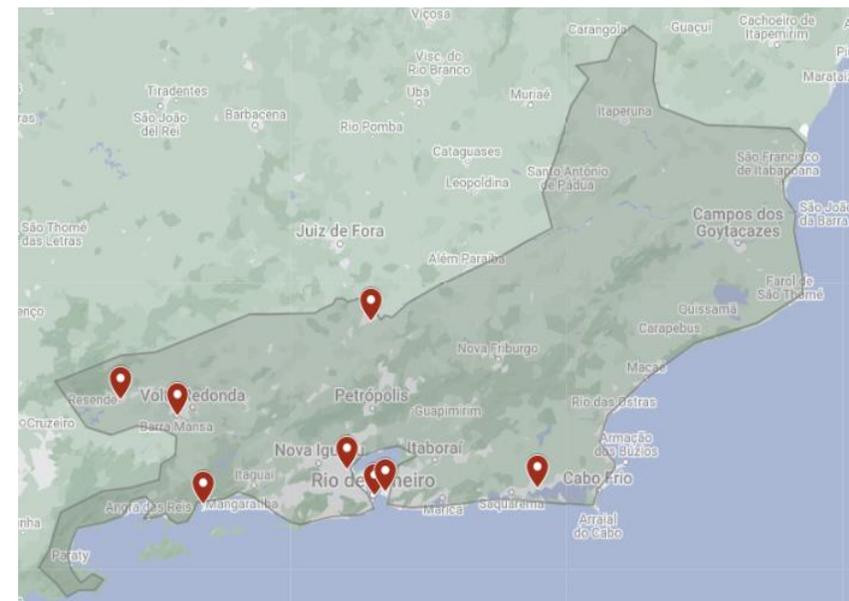
- No ano de 2021, foram recebidas um total de **4.547 declarações**. A quantidade de embalagens inseridas no mercado nesse período foi de **185.200,111 toneladas**, enquanto **44.659,452 toneladas** de embalagens foram reintroduzidas no mercado econômico, atingindo um percentual de 24,11% de embalagens retornadas pelo sistema.

Empresas reportadas que cumpriram a meta	Quantidade de embalagens colocadas no mercado fluminense (t)	Quantidade de embalagens reintroduzidas no mercado econômico fluminense (t)	Porcentagem recolhida
4.529	185.168,418	44.659,452	24,12%

A tabela acima considera apenas as informações das empresas que atingiram a meta dos 22%.

- 18 empresas não alcançaram a meta de 22% ou não preencheram de forma completa a declaração.

- Em 2021, **17 cooperativas** e **425 catadoras e catadores** de materiais recicláveis estabelecidos em **8 municípios** foram beneficiados pelos sistemas, são eles: Araruama, Barra Mansa, Duque de Caxias, Mangaratiba, Niterói, Resende, Rio de Janeiro, Três Rios.



- Pelo que se pôde extrair das informações apresentadas, a distribuição dos investimentos realizados em 2021 em apoio às associações e cooperativas de catadoras e catadores de materiais recicláveis foi feita da seguinte forma:



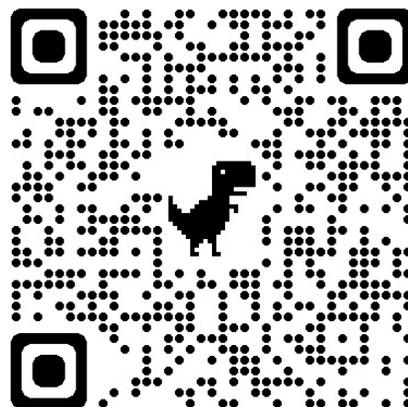
- Por entidade gestora:

2021					
Entidades	Equipamentos e infraestrutura	Capacitação e assessoramento técnico	Plano de comunicação ambiental	Divulgação da coleta seletiva	Total por entidade
Programa de Mãos Pro Futuro	R\$ 379.030,49	R\$ 269.275,40	R\$ 170.947,50	-	R\$ 819.253,39
Programa Recupera	R\$ 266.493,00	-	-	-	R\$ 266.493,00
Programa Recicleiros Cidades	R\$ 758.280,39	R\$ 98.104,39	-	R\$ 525,00	R\$ 856.909,78
Total geral englobando todas as entidades:					R\$ 1.942.656,17

Considerações Finais

O resultado da análise dos dados oferece a oportunidade de avaliação do eventual progresso da logística reversa no Estado do Rio de Janeiro e ressalta a importância de fortalecimento e alterações na política pública. Além disso, sublinha-se a importância da cooperação entre o poder público e setor privado para atingir as metas ambientais estabelecidas por lei.

O Relatório Estadual de Logística Reversa de Embalagens em Geral, referentes aos anos de 2019, 2020 e 2021 pode ser acessado pelo link:
<https://www.seas.rj.gov.br/Logistica-Reversa>



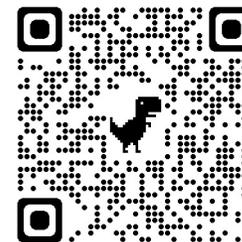
Relatório Anual 2023 – PRAZO ABERTO

- O Decreto nº 48.354/2023 instituiu o regulamento geral da Logística Reversa no Estado, reforçando a obrigação do cumprimento da logística reversa no território fluminense, por meio de envio dos relatórios anuais.
- Conforme artigo 29 do Decreto nº 48.354/2023, os relatórios anuais deverão ser apresentados à SEAS, até 31 de março de cada ano, contendo os resultados do respectivo sistema de logística reversa de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano anterior.
- Todas as tipologias passíveis de logística reversa devem realizar a entrega do Relatório Anual de 2023.

ATENÇÃO 1: Antes de preencher este Relatório, por favor, leia as instruções disponíveis na página oficial da SEAS, no link: <https://www.seas.rj.gov.br/Logistica-Reversa>

1- DADOS CADASTRAIS DO SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA				
1.1) Nome do Sistema		1.2) Resíduo Objeto do Sistema Selecione o resíduo pós-consumo	1.3) Página na Internet	
1.4) Entidade ou Empresa Responsável pela Operacionalização do Sistema				
Razão Social	CNPJ	Endereço (logradouro, número, complemento e bairro)	CEP	Município
1.5) Interlocutor responsável pela Comunicação sobre o Sistema				
Nome	CPF	RG	Telefone (DDD)	E-mail
1.6) Relação de Entidades Participantes do Sistema		Cadastrar, na planilha A, os dados das entidades participantes do sistema de logística reversa		
1.7) Relação de Empresas Aderentes		Cadastrar, na planilha B, a relação de empresas que fazem parte dos resultados reportados neste Relatório		
2 - DADOS OPERACIONAIS DO SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA				
<input type="checkbox"/> Pontos de Coleta/Entrega/Recebimento		Se marcar esta opção, preencha os dados na planilha C		<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Apoio às Organizações de Catadoras(es)		Se marcar esta opção, preencha os dados na planilha D		<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Atendimento às metas por meio dos Certificados de Reciclagem		Se marcar esta opção, preencha os dados na planilha E		<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Outros - Descrever: _____				<input type="checkbox"/>
2.1) Operadores Logísticos		Cadastrar dados na planilha F		
3 - PRODUTOS E EMBALAGENS COLOCADAS E COLETADAS PELO SISTEMA E ATENDIMENTO À METAS				
3.1) Quantidade de produto ou embalagem colocada no mercado fluminense (t/ano)		3.2) Quantidade de produto ou embalagem comprovadamente coletada no mercado fluminense (t/ano)	3.3) Atendimento à meta - percentual efetivamente encaminhado para as indústrias de reciclagem	

Relatório | A) Entidades Participantes | B) Empresas Aderentes | C) Pontos de Coleta/Entrega/Receb | D) Organização de catadoras(es) | E) Certificados de Reciclagem | F) Operadores Logísticos | G) Quantidade Produto/Embalagem



OBRIGADA!

Lohana Ducasble – Assessora Técnica

E-mail:

suprec.seas@gmail.com

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS
Subsecretaria de Recursos Hídricos e Sustentabilidade Ambiental
Superintendência de Resíduos Sólidos e Economia Circular - SUPREC